

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 2313/2021

INDICAÇÃO

2125/2021



IND

Dispõe sobre: *redenominação do cargo de motorista para "condutor de ambulância ou condutor de emergência" no município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo digno-se S.Exa. interceder junto à Secretaria competente quanto a possibilidade de "redenominar o cargo de motorista de ambulância" para "condutor de ambulância ou condutor de emergência".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de outubro de 2021.



Rodrigues Marques de Figueiredo

Vereador Rodrigo Rodrigues

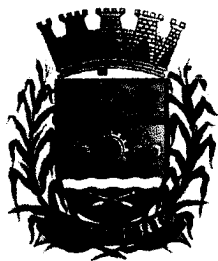
Justificativa:

A presente indicação visa solicitar ao executivo a regulamentação da profissão de condutores de ambulância.

Considerando que: O condutor de ambulâncias é um profissional que exerce uma função indispensável à sociedade e exerce seu trabalho em condições reconhecidamente penosas e estressantes, não raro em eminente risco de vida, posto que necessita se desviar de trânsito intenso com agilidade para garantir o atendimento célere daqueles que transporta.

Nº - - - 8 1





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02

Proc. N° 2311/2021

Considerando que: que a profissão já foi reconhecida por meio da Lei Federal nº 12.998, de 18.06.2014, que dispõe sobre o exercício da profissão de Condutor de Ambulância e CBO 7823-20, em vigor desde em janeiro de 2016,

Considerando que: em face da alteração da Lei nº 9.503/97, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. A matéria sancionada torna o "Condutor de ambulância", uma categoria diferenciada mediante Projeto de Lei de conversão (5/2014), decorrente da medida provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº 12.998/2014.

Consideração final: a redenominação do cargo não trará ônus aos cofres públicos, uma vez que os motoristas já recebem tal benefício, mas sem a devida incorporação no salário.

Reitero a indicação 319/2018, 588/2019 e 493/2020 desse mesmo vereador

